



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO I

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DE RECLASSIFICAÇÃO DE ZONEAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo define a delimitação técnica das áreas objeto de reclassificação de zoneamento, referidas no art. 1º desta Lei Complementar, destinadas à alteração de **Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável – ZPDS** para **Zona de Qualificação Industrial – ZI**, no âmbito da Lei Complementar nº 987/2020.

As áreas encontram-se georreferenciadas no sistema **UTM – SIRGAS2000**, conforme levantamentos planialtimétricos apresentados.

As plantas técnicas integrantes deste Anexo encontram-se **devidamente identificadas, datadas e assinadas por responsável técnico habilitado**, constituindo parte integrante desta norma para todos os fins legais.

2. ÁREAS RECLASSIFICADAS

2.1. Área 1

Área localizada no Município de São Vicente/SP, delimitada por poligonal georreferenciada conforme levantamento planialtimétrico constante deste Anexo.

A delimitação da área é definida **exclusivamente pela tabela de coordenadas, azimutes e distâncias constante da planta planialtimétrica georreferenciada integrante das pranchas técnicas deste Anexo I**, elaborada no sistema **UTM – SIRGAS2000**, com identificação dos vértices **SFQH-P-0027 a SFQH-P-0057**, conforme apresentado na respectiva plancha técnica devidamente identificada.

2.2. Área 2

Área localizada no Município de São Vicente/SP, delimitada por poligonal georreferenciada conforme levantamento topográfico constante deste Anexo.

A delimitação da área é definida **exclusivamente pelo quadro de coordenadas UTM constante da planta técnica integrante das pranchas deste Anexo I**, com



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

identificação dos vértices por pontos alfanuméricos (A, B, C, D, etc.), conforme apresentado na respectiva planta georreferenciada.

3. REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

Integram o presente Anexo, para fins de interpretação e aplicação da norma:

I – Mapa de localização geral

- Indicação das áreas objeto de reclassificação no contexto do zoneamento municipal;
- Destaque da transição de ZPDS para ZI;

II – Planta da Área 1

- Delimitação georreferenciada com identificação dos vértices;
- Tabela de coordenadas, azimutes e distâncias;
- Indicação de confrontações físicas e naturais;

III – Planta da Área 2

- Delimitação georreferenciada;
- Quadro de coordenadas UTM;
- Identificação dos vértices e acessos;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

As delimitações constantes deste Anexo:

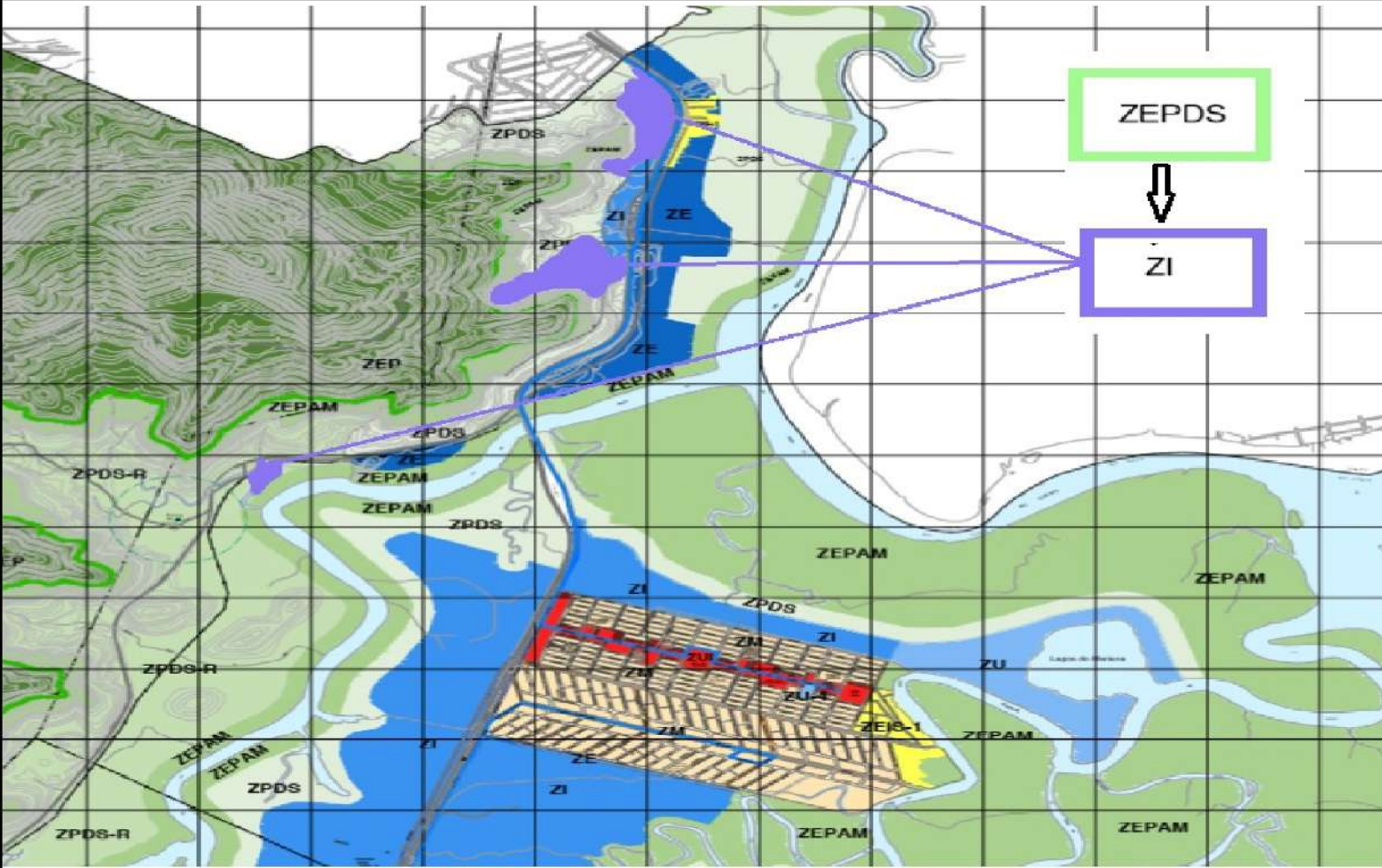
I – constituem referência oficial para a aplicação desta Lei Complementar;

II – deverão ser utilizadas para atualização do Anexo III da Lei Complementar nº 987/2020;


III – prevalecem, para fins legais, sobre representações meramente ilustrativas;

IV – poderão ser complementadas por memoriais descritivos e documentos técnicos constantes do processo administrativo correspondente;

V – para fins legais, a delimitação das áreas será determinada pelas plantas técnicas e respectivas tabelas de coordenadas georreferenciadas integrantes deste Anexo, prevalecendo estas, em caso de divergência, sobre quaisquer descrições textuais ou representações gráficas meramente ilustrativas.



Legenda

 Áreas 1, 2 e 3 à serem incluídas



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
 PROJEÇÃO:
 UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR (UTM)
 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:
 MANGRAPHO LOS TIBITUBA, SC
 SIRGAS 2000 FUSO 23 S
 0 15 30 60 90 120
 m

IMAGEM DO ANEXO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Figura: Localização das áreas a serem incluídas

Data: Março/2026

351000

351500

352000

7354500

7354000

	Coordenada X	Coordenada Y
A	351440	7354548
B	351489	7354494
C	351524	7354434
D	351542	7354375
E	351543	7354376
F	351552	7354337
G	351557	7354299
H	351553	7354262
I	351537	7354210
J	351527	7354169
K	351511	7354110
L	351492	7354048
M	351460	7354057
N	351442	7354032
O	351422	7354009
P	351395	7353970
Q	351369	7353923
R	351362	7353909
S	351271	7353950
T	351289	7353994
U	351308	7353994
V	351329	7354002
W	351350	7354029
X	351349	7354057
Y	351349	7354072
Z	351347	7354111
A'	351418	7354374
B'	351420	7354383
C'	351420	7354389
D'	351420	7354395
E'	351419	7354401
F'	351417	7354407
G'	351415	7354412
H'	351412	7354417
I'	351408	7354422
J'	351404	7354427
K'	351399	7354430
L'	351398	7354431
M'	351413	7354444
N'	351430	7354471
O'	351430	7354514

